



Goiânia, 05 de maio de 2021.

**ABERTURA DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS .**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do artigo 40, do Estatuto do CREF14/GO-TO; considerando decisão da Diretoria e, considerando ainda, o que dispõe a Lei N.º 11.788/2008; torna pública a abertura da Seleção Pública para Estágio no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins, a ser realizada através do IEL destinada ao preenchimento de 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para contratação imediata e 02 (cadastro de reserva) para estagiário do curso de Administração de Empresa.

**REQUISITOS PARA CANDIDATURAS:** 1. São requisitos para a candidatura: a) ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma de legislação aplicável; b) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; c) estar no gozo dos direitos políticos; d) estar regularmente matriculado no curso de graduação de Administração de Empresas, conforme vaga de interesse do candidato, em estabelecimento de ensino superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, e cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) e o 6º (sexto) período para o curso de Administração de Empresas e) possuir cadastro no IEL; f) submeter-se a inscrição para vaga no portal do IEL, até a data limite de 17/05/2021, e a consequente análise curricular e recrutamento; g) obter nota superior a 6,0 (seis) pontos entre os concorrentes na prova a ser aplicada; h) obter melhor avaliação na entrevista a ser realizada pelo Assessor de Recursos Humanos CREF 14 GO/TO. 1.1 Se, entre a realização da seleção e a fase de admissão, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula, e não apresentar a documentação exigida, ficará vedada a sua admissão. 1.2 Caso o candidato convocado esteja no penúltimo ou último semestre do curso, que o impossibilite de ter, no mínimo, 01 (um) ano para o cumprimento do termo de compromisso, também ficará vedada a sua admissão; salvo o candidato que comprovar mediante declaração estar desperiodizado.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS:** Auxiliar o setor Administrativo e Financeiro através de recolhimento de assinaturas em documentos, montagem de processos, cópias e digitalização de documentos, emissão de relatório via software de gestão e ponto eletrônico, organização do arquivo de processos do atendimento e alimentação de planilha e software relacionado ao almoxarifado/Estoque.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro  
Presidente Interino  
CREF 001934-G/GO